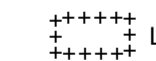






LEGENDA:

-  LIMITE DO CONCELHO
-  LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
- REDE PRINCIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**
-  COLETOR
- LOCAIS DE REJEIÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**
-  PONTOS DE DESCARGA
-  ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS RIBEIRINHOS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema número
40.1.3
 PLANTA DE INFRAESTRUTURAS - ÁGUAS PLUVIAIS

Escala: 1/5.000
 Data: abril 2024

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL 1:50.000 DE 2019

<small>SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06</small>	<small>REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS</small>
<small>ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO</small>	<small>PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA: EMQ +/- 1,5 m (E,44m)</small>
<small>ENTIDADE PROPRIETÁRIA: SOCAPRO, LDA</small>	<small>PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA: EMQ +/- 1,70 m (E,30m)</small>
<small>ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGI 08/SETEMBRO/2020</small>	<small>EXATIDÃO TEMÁTICA: 5 < 5 %</small>
<small>PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO: 17/190</small>	<small>EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m</small>

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CADP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, D.G.I.
 Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito o não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 53/83 de 14 de Março